



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

[E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

DECRETO 275/2022

SÚMULA: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIO BOM, EM VIRTUDE DO TEMPORAL E FORTES CHUVAS DOS ÚLTIMOS DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NOS DADOS E INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de Rio Bom, em decorrência do temporal do ocorrido no último final de semana (29/10/2022) e das fortes chuvas que vem ocorrendo na região e neste Município, causando grandes prejuízos e transtornos aos produtores rurais e para os moradores da área urbana.

Art. 2º. A situação de emergência se ampara em levantamento preliminar realizado pela Defesa Civil local, tanto na zona urbana quanto na área rural que constatou a existência de *desbarrancamento de bueiros, buracos e valetas nas estradas municipais, vicinais e secundárias*, sendo que em alguns trechos tornaram-se intransitáveis; verificou-se também alagamentos e *danificações de diversos tipos e proporções em residências urbanas e barracões de aviários na área rural*, em virtude do transbordamento de rios e galerias pluviais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR